



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023.
(Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi-TO)

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Gurupiense e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente ao art. 177, X e aos seus § 2º e 3 do Regimento Interno aprovou e eu seu Presidente em nome promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Gurupiense as pessoas a baixo a seguir:

- CHARLES ANTHONY HOFFMANN;
- FILIPE MARTINS DOS SANTOS;
- GERALDA LEITE FERREIRA;
- GERSON JOSÉ DE OLVEIRA;
- JERONIMO ALEXANDRE ALFAIX NATÁRIO;
- JOSÉ DE MELO NETO;
- JESUS GONÇALVES DE OLIVEIRA;
- LEIDEMAR LOPES DA SILVA;
- MANOEL RODRIGUES DE SOUZA;
- MARCELO ANTÔNIO LEÃO;
- MARCELO DOMINICI;
- MARCIO ALESSANDRO DE CAMARGO;
- MARCOS ANTONIO MATOS TAVARES;
- MARIA FELIX CAMPINA RODRIGUES;
- MARIA HELENA DE OLIVEIRA;
- MIRACY GOMES CASEMIRO;
- NELSON BARBOSA DE SOUZA;
- NEUZENI PEREIRA DOS SANTOS;
- RENAN WAGNER ANDRADA MELO;
- PAULO IZÍDIO DA SILVA REZENDE;
- WELLINGTON DE SOUZA MOURA;
- TEREZINHA POINCARÉ ANDRADE COSTA AGUIAR;



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Mesa Diretora

- THIAGO PIÑEIRO MIRANDA;**
- YHGOR LEONARDO CASTRO LEITE;**
- VALDEON ROBERTO GLÓRIA;**
- VERBENA MEDEIROS BRITO;**
- VOLNEY AQUINO SANTOS;**
- WASHINGTON FEITOSA BISPO e**
- ZILANDA WILEMEN GENASIO DOS SANTOS.**

Art. 2º - As horarias de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo serão conferidas em Sessão Solene a ser previamente convocadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de novembro de 2023.

Vereador **VALDÔNIO RODRIGUES**
Presidente